# Câmara Municipal de Cascavel
## ESTADO DO PARANÁ

PARECER 6/2015
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
EMENDA Nº 1, DE 2015.
AO PROJETO DE LEI Nº 154, DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 03/02/2015
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná.

Autor da Emenda: Vereadores da Mesa Diretora

Parecer Favorável

I. DA FUNDAMENTAÇÃO

Com base no art. 38 do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi colocado para apreciação desta Comissão a Emenda nº 1, de 2015 ao Projeto de Lei nº 154, de 2014, onde seus autores apresentam correções e alteram o projeto original que trata sobre a Estrutura Organizacional e o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Cascavel.

II – PARECER COMISSÃO

Verificado os pressupostos da constitucionalidade, legalidade e regimental da proposição entende esta Comissão que a presente Emenda atender ao princípio da iniciativa reservada, uma vez que o art. 19, II, c/c 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Posto isto, esta Comissão manifesta-se pelo Parecer Favorável a Emenda nº 1, de 2015, ao Projeto de Lei nº 154, de 2014.

É o Parecer. Sala da Comissão de Redação e Justiça.
Cascavel, 2 de fevereiro de 2015.

Vanderlei A. da Silva
Vereador/PSC

Aldonir Cabral
Vereador/PDT

Jaime Vazatta
Vereador/PTN